



2ª ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0047/2022

1. NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 2.1, H, OBS³

Onde se lê:

“Obs³: A estimativa indicada no presente termo de referência não vincula o Instituto Solidário, não sendo considerado, sob nenhuma hipótese, causa para rescisão do contrato, motivo para alteração dos valores ou justificativa para readequação econômico-financeira.”

Leia –se:

“Obs³: A estimativa indicada no presente termo de referência não vincula o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, não sendo considerado, sob nenhuma hipótese, causa para rescisão do contrato, motivo para alteração dos valores ou justificativa para readequação econômico-financeira.”

2.NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 3.18

Ondê se lê:

“3.18 É vedada a terceirização dos profissionais de nível técnico e/ou superior responsáveis pela execução dos exames, com exceção dos médicos que poderão ser sócios da empresa contratada.”

Leia-se:

“3.18 SUPRIMIDO”



Centro de Excelência em
POLÍTICAS PÚBLICAS

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

3.NO EDITAL ITEM 3.10

Onde se lê:

“3.10 As propostas comerciais devem ser originais, entregues impressas, em horário comercial no endereço: Rua da Assembleia nº 77, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro até o dia 11 de julho às 17 horas.”

Leia-se:

“3.10 As propostas comerciais devem ser originais, entregues impressas, em horário comercial no endereço: Rua da Assembleia nº 77, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro até o dia 13 de julho às 17 horas.”

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS